



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO N. 093/2017

O Senhor Vereador Genival de Souza, infra- firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do regimento interno, indicar e sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito municipal que determine as seguintes providencias:

1º - Reivindicar de Vossa Excelência, se possível, determine ao setor competente da prefeitura que sejam executados os serviços de plantio de soja ou milho nas propriedades da Prefeitura Municipal de Rio Bom, pois a mesma se encontra em total abandono, além do matagal também é notória a proliferação de mosquito da dengue e criames de cobras, ratos e escorpiões, e se a prefeitura não tem condições de arcar com as despesas de plantio que faça um contrato de arrendamento, mas o que não pode é a prefeitura renunciar ou abrir mão das receitas agrícolas no município que é aproximadamente em torno de aproximadamente 450 sacas de sojas ou uns 500 sacas de Milho.

2º - Patrolar e cascalhar a estrada do senhor WILSON RECH, pois a mesma apresenta alguns trechos ruins e sem pedras, ainda não esta nas piores condições de trafego, mas se for arrumada o quanto antes com poucos caminhões de pedras resolverá o problema da mencionada estrada.

3º - Que sejam realizadas reformas tais como: Pinturas nos muros e bancos do calçadão, afinal nossa praça e considerada o cartão de visita do município, e com a chegada do Natal e final de ano, vai haver momento de muitas confraternizações e festividades, recebemos muitas pessoas que visitam o nosso município e seus familiares, não vamos deixar o nosso cartão de visita nos envergonhar.

Pede deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2017.

GENIVAL DE SOUZA
Vereador